

PORTARIA Nº 531, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **GEUSA CARMEM DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor(a) de Pedagogia - 30H**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 26/04/2019 à 24/06/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de abril de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de abril de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 531/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.